

## **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020**

(Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76)

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, em primeira convocação, em 06 de agosto de 2020, às 11 horas, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte A, São Paulo/SP, na sede da ATMA Participações S.A. ("Companhia" ou "ATMA").
- 2 PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edições dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020, nas páginas 37, 27 e 50, respectivamente, e "Diário Comercial", edições dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020, nas páginas 5, 7 e 12, respectivamente.
- 3 PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** A proposta da administração contendo todas as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta Assembleia Geral Extraordinária foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada nas páginas eletrônicas na internet da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
- 4 PRESEÇA:** Presentes acionistas representando 88,01% do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda o Sr. Luciano Bressan, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia e a Sr.ª Débora Regina Gasques, Diretora Jurídica Corporativa da Companhia.
- 5 INSTALAÇÃO:** Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a Assembleia Geral Extraordinária foi declarada regularmente instalada pelo Sr. Luciano Bressan, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, nos termos previstos no Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.
- 6 MESA:** O Sr. Luciano Bressan foi eleito para presidir a assembleia e a Sr.ª Débora Regina Gasques designada para exercer a função de Secretária.
- 7 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração do limite do capital social autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, e a consequente alteração do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia.
- 8 LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Os acionistas dispensaram a leitura dos

## ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020

documentos relacionados à matéria a ser deliberada e autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário (art. 10, §1º do Estatuto Social da Companhia), com a omissão das assinaturas dos acionistas na sua publicação. As declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

**9 DELIBERAÇÃO:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações:

**9.1** Aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, detentores de 20.643.838 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata na forma do seu Anexo I, e conforme constante da Proposta da Administração, a alteração do limite do capital social autorizado atual de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para o valor de R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais). Em vista da aprovação acima, o parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 5º, §3º - “A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que o valor do seu capital social alcance R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão.”.*

Em vista da aprovação acima, a Diretoria Executiva está autorizada a tomar todas as providências necessárias para implementar a deliberação acima, conforme aprovadas na presente Assembleia.

O total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada um dos itens constantes da ordem do dia encontra-se indicado no Mapa Final de Votação no Anexo I desta ata, o qual, para todos os fins e efeitos de direito, deve ser considerado como parte integrante da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária.

**10 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após sua leitura pelos presentes, foi assinada

## **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020**

pelo Presidente e Secretário da Mesa e acionistas presentes. São Paulo, 06 de agosto de 2020. Luciano Bressan, Presidente da Mesa; Débora Regina Gasques, Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: Aristos Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado, pp. Patrícia Regina Montoro Peres, Sedici Empreendimentos e Participações Ltda., pp. Patrícia Regina Montoro Peres, Fundo de Investimento em Participações NILAI Multiestratégia, pp. Thalles Henrique Garcia Sales Feliciano.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

**Luciano Bressan**

Presidente da Mesa

**Débora Regina Gasques**

Secretária da Mesa

Acionistas Presentes:

**Aristos Fundo de Investimento**

**Multimercado Credito Privado**

pp. Patrícia Regina Montoro Peres

**Sedici Empreendimentos e Participações Ltda.**

pp. Patrícia Regina Montoro Peres

**Fundo de Investimento em Participações**

**NILAI Multiestratégia**

pp. Thalles Henrique Garcia Sales Feliciano

## ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020

#### ANEXO I MAPA DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

Item	Matéria	Aprovar			Reprovar			Abster			Deliberação
		Número Ações	% Capital Votante	% Presentes	Número Ações	% Capital Votante	% Presentes	Número Ações	% Capital Votante	% Presentes	
1º	Alteração do limite do capital social autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e consequente alteração do parágrafo 3º do art. 5º do estatuto social da Companhia.	20.643.838	88,01%	100,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	APROVADO